



PORTARIA GP Nº 0640/2022-IPMB DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos e deliberações do Processo nº 2022.73.1006507PA, referente à alteração do usufruto de férias da servidora **ALEXSANDRA REBELO CORREIA**, matrícula nº 2004372-022, e conforme autorização da Chefia imediata, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei Ordinária 7.502/1990; e

CONSIDERANDO que as férias da servidora supramencionada, referentes ao aquisitivo **2021/2022**, estavam programadas para serem usufruídas no período de **01 a 30/12/2022**, conforme Portaria GP nº 1084/2021- IPMB

R E S O L V E:

ALTERAR o usufruto de 30 (trinta) dias de férias da servidora **ALEXSANDRA REBELO CORREIA**, matrícula nº 2004372-022, ocupante de cargo de Assistente de Administração, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**, para afastamento no período de **05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB